Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 3318 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
Passa a denominar-se Travessa Pinheiral a atual Rua já conhecida por este nome, localizado na altura do número 421, da Estrada Alarico de Souza, no bairro Largo da

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Travessa Pinheiral** a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na altura do número 421, da Estrada Alarico de Souza – Bairro Largo da Batalha

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói. 18 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito (Projeto de Lei №. 117/2015 - Autor: Emanuel Rocha)

Lei nº 3319 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Passa a denominar-se Rua Dr. Aloysio Tavares Picanço a atual Rua 1 popularmente conhecida como Rua dos Acadêmicos, no bairro Piratininga.

connecida como Rua dos Academicos, no bairro Piratininga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Aloysio Tavares Picanço a atual Rua 1
popularmente conhecida como Rua dos Acadêmicos – Bairro Piratininga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói. 18 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito (Projeto de Lei №. 149/2017- Autor: Paulo Bagueira Leal)

Lei nº 3320 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Passa a denominar-se Rua Dr. Luiz Antônio da Silva a atual I Rua G, no bairro Charitas. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dr. Luiz Antônio da Silva** a atual Rua G – Bairro CHARITAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói. 18 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito

(Projeto de Lei Nº. 156/2017- Autor: Ricardo Evangelista)

DECRETO N° 12809/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.169.922,93 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves- Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12809/2017

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903000	100	2.000,00	
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903900	100	2.000,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46913900	100	35.435,93	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32912100	100	827.787,00	
2400 - EFM	28.845.0900.0921	33208100	106	160.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0920	33904700	100	21.700,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.272.0900.0903	31901300	207	900.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	31903400	207	930.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	31903400	207	1.300.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33903900	207	791.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	44905200	108	140.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33504300	108	50.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	108	10.000,00	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	100		4.000,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46911300	100		30.000,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46917100	100		36.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902100	100		810.787,00
2400 - EFM	28.846.0900.0919	33909300	100		8.135,93
2400 - EFM	28.846.0900.0919	33909300	106		160.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903200	207		230.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33909100	207		40.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	44905200	207		400.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	44905200	207		300.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		2.491.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33903200	207		70.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33909100	207		390.000,00
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108		140.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		60.000,00
TOTAL GERAL	5.169.922,93	5.169.922,93			
NOTA:					

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Port. nº 2278/2017- Faz cessar, a contar de 01/09/2017 os efeitos da Portaria nº 1490/2016, publicada em 09/11/2016, que designou o Consultor da Secretaria Executiva ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 2279/2017- Fica designado, a contar de 01/09/2017, o Subsecretário OTO BAHIA E SILVA para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo nas faltas e impedimentos do titular.

Na Portaria nº2254/2017 publicada em 03/10/2017, onde se lê: Maria Helena Alves Filho, leia-se: Maria Helena Alves Oliveira.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC n. º 033/2017

Portaria SEXEC n. º 033/2017

Designa Fiscais do Contrato nº. 003/2017 – Execução das obras de Urbanização e Inclusão Social na Comunidade de São José.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/1837/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar os servidores: Paulo César Silva Carrera – matrícula nº 02159 e Marcelo Ferreira Pinheiro – matrícula nº 01460, como Fiscais do Contrato nº 0.03/2017 (LPN nº 001/2017). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e o CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº180/000401/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO №. 037/2017 MÉTODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRÁTAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID/GN-

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2017 (LPN Nº. 001/2017).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e o CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ.

OBJETO: O objeto do Contrato é a Execução de Obras de Urbanização e linclusão Social na Comunidade de São José, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). PRAZO: 18 (dezoito) meses, sendo fixado após a emissão da Ordem de Inicio pelo contratante. VALOR: R\$ 44.968.154,66 (quarenta e quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). VERBA: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 344905100 – Execução de Obras do Projeto da Ação PT 15.451.0001.2604, Sub-ação 2604 - Implementar as obras de Urbanização de Comunidade São José, do Sub-açao 2604 -Implementar as obras de Urbanização de Comunidade São Jose, do Orçamento da Prefeitura Municipal de Niterói. **FUNDAMENTO:** Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2349-9; processo nº. 180000401/2017 e demais normas aplicáveis à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 289/2017.

Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY como RELATOR, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001401/2017, em que é indiciada a servidora EVELINE CARVALHO PINA, matrícula nº 640574, incursa em tese nos artigos 194, incisos V,VI e VII e 195, incisos III e IX c/c artigo 207, todos da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017 (*) EXTRATO ATA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Aquisição de material de expediente - Processo: 020/001736/2017 - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 013/2017 - Total de Fornecedores Registrados: 03 empresas: PARCO PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 05.214.053/0001-29 para os Lotes 1, 2 e 5 no valor total de R\$ 1.288.622,50 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DIBOÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.960.002/0001-83 para o Lote 3 no valor total de R\$ 1.413.850,00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais) e AVANTE 1.413.850,00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais) e AVANTE BRASIL PAPELARIA LTDA-ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66 para o Lote 4 no valor total de R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 2.886.722,50 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. (*) REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA, CONFORME DECISÃO DO TCE/RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial de nº 024/2017, que seria realizado no dia 18 de outubro de 2017 às 10:00 horas, o certame fica considerado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/15858/16 - 30/15855/16.

FDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PUBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
14.622.085/0001-54	158.828-4	CLINICA ODONTOLOGICA A R – CLINICAR LTDA.
09.335.042/0001-58	158.659-3	GUARA GERENCIAMENTO ASSESSORIA E
		COBRANÇA LTDA.

30/15858/16

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO № 49692 EM FACE DE CLINICA ODONTOLOGICA A R - CLINICAR
LTDA, CNPJ 14.622.085/0001-54 E INSCRIÇÃO DE № 158.828-4, NOS TERMOS DO
ART. 10, PARÁGRAFO 1°, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49560 EM FACE DE GUARA GERENCIAMENTO ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ 09.335.042/0001-58 E INSCRIÇÃO DE № 158.659-3, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 513/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº 513/2017 ao Contrato nº 102/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LORENA FERNANDES ANTUNES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de e LORENA FERNANDES ANTUNES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº102/16 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 4.708/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº 514/2017 ao Contrato nº 103/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS SIGWALT PEREIRA MARINS. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/16 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T.

(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho №000121 no valor de 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho N°000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017. EXTRATO Nº 515/2017

EXTRATO № 515/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo № 515/2017 ao Contrato nº 314/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e MARIA IVANILDE MELO DE SOUSA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 314/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12

meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\\$15.774,95

(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T.

nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº
3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de

R\\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de

24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis

Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA

ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº 516/2017 ao Contrato nº 313/15.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº 516/2017 ao Contrato nº 313/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MORENO SILVA GONÇALVES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência o Contrato nº 313/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº 517/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 517/2017 ao Contrato nº 455/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEONARDO MELLO DA SILVA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 455/17 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO № 518/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo № 518/2017 ao Contrato nº 316/15. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº 518/2017 ao Contrato nº 316/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e SIMONE FAUSTINO VALENTE DOS SANTOS. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 316/15 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017. INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 519/2017 ao Contrato nº 472/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo № 519/2017 ao Contrato nº 472/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA ROSA TRINDADE. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 472/17 de contratação temporária de Digitador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 6.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.0.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 8.223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo N°520/2017 ao Contrato nº 069/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

e ANA MARCIA DOMINGUES ALVES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/16 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº521/2017 ao Contrato nº 343/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAROLINA GILARBERTE BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/15 de contratação temporária de Entrevistador. do prazo de vigencia do Contrato nº 343/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017 Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº522/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº522/2017 ao Contrato nº 350/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DIEGO GUIMARÃES RIQUEZA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 350/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº523/2017 ao Contrato nº 071/16.

EXTRATO №523/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo №523/2017 ao Contrato nº 071/16.
PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social
e ELAINE CRISTINA ARAUJO DO VALE. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 071/16 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de
12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO:
R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte
208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho №000121 no
valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas
datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e
nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA
ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO N°524/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo N°524/2017 ao Contrato nº 106/16.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº524/2017 ao Contrato nº 106/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAIANA MACHARET SOARES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/16 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº525/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº525/2017 ao Contrato nº 072/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEVI SILVA DA CUNHA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/16 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO N°526/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo N°526/2017 ao Contrato nº 080-A//16. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo №526/2017 ao Contrato nº 080-A//16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e MARICELI RAINHA VIANNA. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080-A/16 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho №000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO N°527/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo N°527/2017 ao Contrato nº 347/15. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº527/2017 ao Contrato nº 347/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MILENE LOPES DA SILVA LEITE. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 347/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no valor de R\$223.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813.26 respectivamente, ambas datades de 34/09/2017. ELINDAMENTO: cat 37 inicia N. de Constituição de Porvibilida de Porvibi datadas de 24/08/2017. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diario Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº528/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº528/2017 ao Contrato nº 415/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MONIQUE DARLE AMORIM DE PAULO. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 415/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho Nº000121 no 200, e 1º 3.3.3.9.0.04.01 (Reinfilheração), Polite 100, Notas de Emperino Nº00121 no valor de R\$52.3.905,54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017. EXTRATO Nº529/2017

Página 5

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo Nº529/2017 ao Contrato nº 349/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENAN DOS SANTOS GOMES. OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 349/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 12 meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho №000121 no valor de R\$23.3.90.54 e nº 000122 no valor de R\$58.813,26 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2017. ELINDAMENTO: at 37 iciso IX da Constituição da Penviblica e nos Leis 24/08/2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/09/2017.

EXTRATO Nº 476/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 476/2017. PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Alimentação Carmense Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2016 relativo à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares na Unidade Restaurante Cidadão Escritor Jorge Amado. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 24 de agosto de 2017. **FUNDAMENTO**: artigo 57, §1º, III da Lei 8.666/93 e suas alterações e Processo nº 09000018/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 18/08/2017

EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheco a dívida à favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no valor de R\$5.579,18 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) referente à multa por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, conforme processo administrativo nº 780/00078/2017. Ómitido do Diário Oficial de 21/09/2017.

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. **ENTREVISTADOR**

VANESSA DA SILVEIRA VIANA

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

7. CLEA BARROSO PEREIRA - **DESISTÊNCIA**

8. CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA

EDUCADOR SOCIAL

57. RICARDO DE FREITAS REIS - DESISTÊNCIA

58. DANIELLA CRISTINA NASCIMENTO DE AZEVEDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

30. LUINARA MENEZES ALVES - **DESISTÊNCIA**

31. VICTÓRIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO

convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Termo de Recebimento: A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 16/10/2017 para construção de Comercial, situado na Rua Dr. Mário Vianna, 296 A – Santa Rosa – Niterói, através do processo 080/001971/2014. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Williams Wil 14h00 às 17h00.3

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavani ausenies, no momento da açao risca. **AUTO DE INFRAÇÃO**2017
ISRAEL DE SOUZA PRADO – Rua 151 Quadra 305 A, lote 2-Camboinhas-A.I.01257/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

017	75/0474/2017
	75/0462/2017
017	75/0463/2017
017	75/0460/2017
017	75/0461/2017
017	75/0453/2017
017	75/0455/2017
017	75/0457/2017
017	75/0452/2017
017	75/0300/2017
2017	75/0448/2017
017	
017	
017	
017	
017	
2017	
017	
017	
	017 017 017 017 017 017 017 017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o INDEFERIMENTO da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 60/0649/2015

75/0432/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº021/2017

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresas especializadas em Fornecimento de refeição para os alunos, professores e organizadores que participarão da IV Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: ISEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME nº CNPJ:17.118.778/0001-00, no valor de R\$23.800,00(vinte e três mil, oitocentos reais), A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0043-1125, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente
TERMO ADITIVO nº 13/2017 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2014, **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2017. **Valor** R\$451.424,88 (quatrocentos e cinqüenta e um mi, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 100. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 03/10/2017. **Proc. Adm.** 530/008178/2017.

TERMO ADITIVO nº 14/2017 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, celebrado rentre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2017. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2017. **Valor:** R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/10/2017. **Proc. Adm.** 530/004829/2017.

TERMO ADITIVO nº 15/2017 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. **Objeto:** Retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 08/2017 (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016), que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$650.313,30 (seiscentos e cinqüenta mil, trezentos treze reais e trinta centavos)." **Fundamentação Legal:** Arts. 60, *caput* e 65, inc. II, ambas da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 06/10/2017. **Proc. Adm.** 530/004076/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE** AVISO DO PREGÃO Nº 14/2017 PROCESSO Nº 520/000295/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, em romormidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Reforma de Pneus Prémoldados A Frio.

Estimativa orcamentária: R\$ 146.118.60 (cento e guarenta e seis mil cento e dezoito reais sessenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de novembro de 2017, às 10:00

horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de outubro de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 15/2017 PROCESSO Nº 520/000850/17

PROCESSO Nº 520/00083017

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Peças Para Os Veículos da CLIN

Estimativa orçamentária: R\$ 86.771,34 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de novembro de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de outubro de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 745/2017 – Dispensar a contar de 30/09/2017, LUCIANA VIEIRA DOS **SANTOS**, da Função de ASSESSORAMENTO TÉCNICO-8

PORT. №. 746/2017 – Designar a contar de 02/10/2017, ALEXANDRE LOPES PEREIRA, para exercer a Função de ASSESSORAMENTO TÉCNICO-8 em vaga decorrente da exoneração de Luciana Vieira dos Santos, PRESIDENTE DA EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de Material de Pintura,

conforme termo de referência, adjudicando o fornecimento a empresa GÊNIO DE GARAGEM EIRELI ME, CNPJ 05.509.261/0001-55, Itens 01 a 26 pelo valor global de R\$ 1.740.475,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. №. 510003058/2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP № 018/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de Material de Serralheria, Galvanizado, e Aço, conforme termo de referência, adjudicando o fornecimento a empresa OMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 15.389.093/0001-65, Itens 01 a 43

Página 7

pelo valor global de **R\$ 1.991.600,00**, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510003053/2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 06/2017. PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual. PRAZO: Fica o prazo contratual, prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 09/09/2017 RECURSOS: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso I, e seu §2º c/c o artigo 58 inciso I, da Lei nº 8666/93. DATA: 06/09/2017. Proc. Nº 510003235/2017. — Presidente da EMUSA - Niterói, 17 de outubro de 2017.